

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.485/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 106/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I, da Lei 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de **Eventos Datas** e Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal Sociólogo, dá outras e providências.

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

DEZEMBRO	
10	Dia Municipal do Sociólogo

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 09 de Dezembro de 2021.

Davi Esmael de Almeida **PRESIDENTE**

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

